



MINISTÉRIO DA DEFESA  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES  
(C Instr Trans do 1º BE/1921)  
ESCOLA CORONEL HYGINO CORSETTI

**1º CONCURSO VERDE-OLIVA DE COMUNICAÇÕES**  
**EM COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO DA ESCOM**

**EDITAL DE PARTICIPAÇÃO**

**(Versão atualizada em 06 de junho de 2021)**

**CAPÍTULO I**  
**DA FINALIDADE**

Art. 1º A Escola de Comunicações (EsCom) conduzirá o 1º Concurso Verde-Oliva de Comunicações, em homenagem aos 100 anos de sua existência (1º CVO Conteste), no período de **011000JUL21P a 041000JUL21P**, conforme cronograma discriminado no Art. 15.

Art. 2º O 1º CVO Conteste tem por finalidades:

- I - proporcionar o conagraçamento entre as Organizações Militares (OM) do Exército Brasileiro e os radioamadores cadastrados no banco de dados da EsCom, através do estabelecimento de enlaces rádio em fonia e CW, por ocasião das atividades de comemoração dos 100 anos da EsCom; e
- II - adestrar as diversas OM do Exército no emprego dos equipamentos rádio HF de sua dotação atual.

Art. 3º O 1º CVO Conteste utilizará a tradicional **frequência 10,245 Mhz**, no intuito de valorizar historicamente a Rede Rádio Guarani, por muito tempo utilizada como um dos principais meios de comunicações do Exército.

**CAPÍTULO II**  
**DO PÚBLICO PARTICIPANTE**

Art. 4º Poderão participar do 1º CVO Conteste **TODAS as OM do Exército** e os radioamadores cadastrados no banco de dados da EsCom.

Parágrafo único. Apenas os radioamadores cadastrados na EsCom, **até 241700JUN21P**, conforme orientações contidas no **Anexo A**, estarão aptos a participar do 1º CVO Conteste.

Art. 5º A EsCom participará da atividade como Estação Diretora de Rede (EDR).

### CAPÍTULO III DAS CATEGORIAS

Art. 6º Os participantes serão divididos em 09 (nove) categorias, conforme a tabela 1 abaixo:

| NR CAT | DESCRIÇÃO         | PARTICIPANTES                                 |
|--------|-------------------|---|
| 1      | OM FONIA (CLARO)  | Organizações Militares do Exército<br>(TODAS) |
| 2      | OM FONIA (CRIPTO) |   |
| 3      | OM CW             |   |
| 4      | RA FONIA CL A     | Radioamadores cadastrados na EsCom            |
| 5      | RA FONIA CL B     |   |
| 6      | RA FONIA CL C     |   |
| 7      | RA CW CL A        |   |
| 8      | RA CW CL B        |   |
| 9      | RA CW CL C        |   |

Tabela 1 – Categorias do 1º CVO Conteste

Art. 7º Os contatos rádio (QSO) serão feitos apenas **entre as OM participantes** de mesma categoria.

Art. 8º As OM poderão participar nas 03 (três) categorias a elas destinadas, **simultaneamente**.

Art. 9º Para todas as categorias de radioamadores cadastrados na EsCom, o Log apresentado deverá ser compatível com as classes dos operadores.

Parágrafo único. É vedada a operação (para pontuar) de pessoas não portadoras de COER (Certificado de Operação de Estação de Radioamador) e que não estejam no cadastro de radioamadores da EsCom, assim como de portadores de COER em QRG (faixa de frequência) não autorizada à sua classe.

Art. 10 A participação dos radioamadores cadastrados na EsCom dar-se-á através de operador único, em que apenas uma pessoa poderá operar o equipamento radioamador e, ainda, em uma única banda por vez, ou seja, será permitido somente um sinal transmitido em qualquer momento.

### CAPÍTULO IV DA INSCRIÇÃO

Art. 11 As OM deverão se inscrever através da Ficha de Inscrição OM, conforme **ANEXO B**, devendo a ficha ser enviada, **devidamente assinada e digitalizada no formato PDF**, para o e-mail [cvo100anos@escom.eb.mil.br](mailto:cvo100anos@escom.eb.mil.br), no período de **240800MAI21P a 241700JUN21P**.

Art. 12 As OM deverão indicar, na Ficha de Inscrição OM, em qual ou quais categorias participarão.

§ 1º Será disponibilizada, no [site da EsCom](#), a partir de **010800JUN21P**, uma relação atualizada das OM inscritas.

§ 2º As OM deverão utilizar o seu indicativo original da Rede Guarani durante TODOS os contatos rádio realizados no 1º CVO Conteste.

§ 3º Caso a OM não possua ou não tenha conhecimento de seu indicativo original da Rede Guarani, a organização do concurso encarregar-se-á de enviá-lo por e-mail, tão logo receba sua ficha de inscrição.

Art. 13 Os radioamadores atualmente cadastrados na EsCom, cuja lista atualizada encontra-se disponível em <http://cvadx.org/home/raeb-lista/>, não precisarão realizar inscrição no 1º CVO Conteste.

Parágrafo único. Os radioamadores não cadastrados/relacionados na lista discriminada no caput deste artigo poderão realizar seu cadastro no Clube de Radioamadores da Escola de Comunicações (CRAEC), até **241700JUN21P**, conforme orientações contidas no **Anexo A**.

## CAPÍTULO V

### DOS PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DO CONTESTE

Art. 14 Para a execução dos contatos e o preenchimento correto da Ficha Registro de Contatos e Mensagens (**Anexo C**) será padronizado **o fuso horário PAPA (P), horário de Brasília-DF**, durante toda a atividade.

Art. 15 O 1º CVO Conteste ocorrerá em períodos específicos, por categoria, conforme a tabela 2 abaixo:

| NR CAT | CATEGORIA         | PERÍODO DE CONCURSO         |
|--------|-------------------|-----------------------------|
| 1      | OM FONIA (CLARO)  | 011000JUL21P a 021000JUL21P |
| 2      | OM FONIA (CRIPTO) |                             |
| 3      | OM CW             |                             |
| 4      | RA FONIA CL A     | 011000JUL21P a 021000JUL21P |

| NR CAT | CATEGORIA     | PERÍODO DE CONCURSO         |
|--------|---------------|-----------------------------|
| 5      | RA FONIA CL B | 011000JUL21P a 021000JUL21P |
| 6      | RA FONIA CL C |                             |
| 7      | RA CW CL A    | 031000JUL21P a 041000JUL21P |
| 8      | RA CW CL B    |                             |
| 9      | RA CW CL C    |                             |

Tabela 2 – Períodos do 1º CVO Conteste por Categoria

## CAPÍTULO VI

### DOS EQUIPAMENTOS RÁDIO EMPREGADOS

Art. 16 Para participarem das categorias 1 – OM FONIA (CLARO) e 3 – OM CW, as OM poderão utilizar qualquer equipamento rádio HF, conforme a padronização constante no **Anexo D**.

Art. 17 Para participarem da categoria 2 – OM FONIA (CRIPTO), as OM deverão utilizar, **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE**, equipamentos rádio **HARRIS**, configurados de acordo com o constante no **Anexo D**.

Parágrafo único. Qualquer configuração, diferente da padronizada no **Anexo D**, poderá impedir a OM de estabelecer contato rádio com outras OM participantes.

Art. 18 As OM poderão empregar seus equipamentos rádio nas versões com amplificadores de potência.

Art. 19 Os radioamadores participantes poderão utilizar **SOMENTE** equipamento radioamador.

Parágrafo único. A exploração rádio nas bandas previstas deverá seguir a legislação em vigor, por classe de radioamador.

Art. 20 A potência de saída dos equipamentos rádio não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país.

Art. 21 A EsCom, na condição de Estação Diretora de Rede, operará todos os equipamentos rádio previstos neste conteste.

## CAPÍTULO VII

### DAS FREQUÊNCIAS EMPREGADAS

Art. 22 As OM e os radioamadores cadastrados na EsCom deverão utilizar, **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE**, as frequências e as bandas de frequência conforme a tabela 3 abaixo:

| NR CAT | DESCRIÇÃO         | FREQUÊNCIAS/ BANDAS  |
|--------|-------------------|--|
| 1      | OM FONIA (CLARO)  | 8,1850 MHz; <b>10,2450 MHz</b> ; 12,2000 MHz e 14,4350 MHz |
| 2      | OM FONIA (CRIPTO) | 8,1850 MHz; <b>10,2450 MHz</b> ; 12,2000 MHz e 14,4350 MHz |
| 3      | OM CW             | 7,8500 MHz; 10,2000 MHz; 12,1350 MHz e 14,7050 MHz         |
| 4      | RA FONIA CL A     | 10 m, 15 m, 20 m, 40 m e 80 m                              |
| 5      | RA FONIA CL B     |  |
| 6      | RA FONIA CL C     |  |
| 7      | RA CW CL A        |  |
| 8      | RA CW CL B        |  |
| 9      | RA CW CL C        |  |

Tabela 3 – Distribuição de Frequências e Bandas permitidas por categoria

## CAPÍTULO VIII DA PONTUAÇÃO

Art. 23 As seguintes atividades serão pontuadas:

I - contatos entre as OM participantes de uma mesma categoria;

II – contatos entre os participantes radioamadores;

III - contatos entre as OM participantes e a EDR (EsCom);

IV – contatos entre os participantes radioamadores e a EDR (EsCom); e

V - registro de mensagens cívicas, enviadas pela EsCom (EDR), em horários inopinados (somente para as OM participantes).

§ 1º O QSO entre os radioamadores valerá 01 ponto.

§ 2º O QSO entre as OM valerá 01 ponto.

§ 3º O QSO entre os radioamadores e a EDR (EsCom) valerá 05 pontos.

§ 4º O QSO entre as OM e a EDR (EsCom) valerá 05 pontos.

§ 5º A mensagem recebida pela OM, oriunda da EDR (EsCom), valerá 10 pontos (somente para as OM participantes).

Art. 24 A pontuação final das OM será calculada pela soma dos pontos obtidos pelos QSO e pelas mensagens recebidas da EDR.

Art. 25 A pontuação final dos radioamadores será obtida pela soma dos pontos obtidos pelos QSO, não sendo avaliadas as mensagens recebidas da EDR, por ser exclusividade da categoria das OM.

## CAPÍTULO IX DO QSO ENTRE OS PARTICIPANTES (EXCHANGE)

Art. 26 Em cada categoria prevista, uma OM poderá relacionar em sua Ficha Registro de Contatos e Mensagens (**Anexo C**), apenas 01 (um) QSO por dia, com uma mesma OM participante, em cada uma das frequências permitidas.

Art. 27 As OM deverão utilizar, em **TODOS OS QSO**, o seu indicativo original da Rede Guarani, a ser registrado na Ficha de Inscrição OM (**Anexo B**) ou a ser fornecido pela EDR (EsCom) após a efetivação da inscrição .

Art. 28 O envio de Exchange pelos radioamadores será feito pela troca de numeral iniciado com 03 (três) dígitos a partir do numeral 001. Para isso será utilizada a configuração **Log Type DXSERIAL**, preferencialmente do software N1MM.

Parágrafo único. Não será aceito qualquer outro tipo de Exchange, além do discriminado no caput deste artigo.

## CAPÍTULO X DAS PENALIDADES

Art. 29 A anotação incorreta do indicativo implicará na perda do QSO para quem fez a anotação errada.

Art. 30 A anotação incorreta do Exchange implicará na perda do QSO para quem fez a anotação errada.

Art. 31 Não haverá penalidade para a duplicação de QSO, porém apenas um QSO será validado.

Art. 32 A divergência de banda implicará na perda do QSO para ambas as estações.

## CAPÍTULO XI DO ENVIO DA FICHA REGISTRO DE CONTATOS E MENSAGENS – OM

Art. 33 As OM deverão preencher sua Ficha Registro de Contatos e Mensagens (**Anexo B**), para cada categoria participante.

§ 1º As fichas, **devidamente preenchidas e assinadas**, deverão ser digitalizadas no formato PDF, e encaminhadas para o e-mail [cvo100anos@escom.eb.mil.br](mailto:cvo100anos@escom.eb.mil.br), até 072359JUL21P.

§ 2º O envio das fichas por outro meio ou após o prazo final estipulado **não será considerado.**

§ 3º O arquivo da Ficha Registro de Contatos e Mensagens deverá ser nomeado conforme a seguinte padronização: **“OM.pdf”** (tudo maiúsculo). Exemplos: **6BCOM.pdf** ou **11BIMTH.pdf**

## CAPÍTULO XII

### DO ENVIO DO LOG - RADIOAMADORES

Art. 34 O radioamador cadastrado na EsCom deverá enviar seu Log no formato 3.0, **com preferência para uso do software N1MM**, para o e-mail [cvo100anos@escom.eb.mil.br](mailto:cvo100anos@escom.eb.mil.br) até 072359JUL21P.

§ 1º O envio do Log em outro formato ou utilizando outro meio de transmissão, que não o estipulado no caput do presente artigo, **não será considerado.**

§ 2º O arquivo de Log deverá ser nomeado conforme a seguinte padronização: **“INDICATIVO.log”** (tudo maiúsculo). Exemplos: **PT2CVA.log** ou **PU2MWM.log**.

§ 3º O envio do Log após o prazo final estipulado **não será considerado.**

## CAPÍTULO XIII

### DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 35 O resultado provisório será apurado pela diretoria do CRAEC e divulgado no [site da EsCom](#) até 111200AGO21P.

Art. 36 A partir da divulgação do resultado provisório, os interessados poderão entrar com recursos e enviá-los à EsCom até 181700AGO21P, por intermédio do e-mail: [cvo100anos@escom.eb.mil.br](mailto:cvo100anos@escom.eb.mil.br).

Art. 37 O resultado final será divulgado no [site da EsCom](#) até 251200AGO21P.

## CAPÍTULO XIV

### DA PREMIAÇÃO

Art. 38 Os três primeiros colocados de cada categoria receberão uma premiação.

Art. 39 Os certificados de participação no 1º CVO Conteste serão disponibilizados pela EsCom, a partir da divulgação do resultado final.

---

**SANDRO SILVA CORDEIRO – Cel**  
Comandante da Escola de Comunicações

**ANEXOS:**

A - Instruções para cadastro no Clube de Radioamadores da EsCom

    Apêndice 1 – Ficha Cadastro no Clube de Radioamadores da EsCom

B - Ficha de Inscrição da OM – 1º CVO Conteste 2021

C - Ficha Registro de Contatos e Mensagens – OM

D - Padronização de configurações dos Equipamentos Rádio



**ANEXO A**  
**INSTRUÇÕES PARA CADASTRO NO CLUBE DE RADIOAMADORES DA ESCOM**

1 - Imprima a Ficha Cadastro do Clube de Radioamadores da EsCom (**Apêndice 1**) e preencha-a corretamente.

2 - É muito importante o preenchimento do campo com as coordenadas geográficas. Com esta informação é possível localizar os radioamadores mais próximos, em caso de qualquer emergência ou necessidade futura.

3 - Assine a ficha, cole uma foto 3x4 recente, digitalize-a no formato PDF e envie-a para [cva@escom.eb.mil.br](mailto:cva@escom.eb.mil.br).

4 - Tão logo seja processado o cadastro, será remetido um e-mail de confirmação ao interessado. Ato contínuo, seus dados serão atualizados no banco de dados da EsCom e disponibilizados na lista divulgada no endereço eletrônico <http://cvadx.org/home/raeb-lista/>.

5 - Não será necessário o pagamento de nenhuma mensalidade ou anuidade.

**APÊNDICE 1**  
**FICHA CADASTRO DO CLUBE DE RADIOAMADORES DA ESCOM**

**TIPO DE LICENÇA**

|  |   |   |   |  |
|--|---|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> CLUBE CIVIL <input type="checkbox"/> UNIDADE MILITAR <input type="checkbox"/> AGÊNCIA <input type="checkbox"/> AUXILIAR |   |   | <input type="checkbox"/> INCLUSÃO<br><input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO | <input type="checkbox"/> MODIFICAÇÃO<br><input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA |
| IDENTIFICAÇÃO DO RADIOAMADOR / RADIOOPERADOR   |   |   |   |  |
| NOME COMPLETO:   |   | INDICATIVO  | CLASSE  | FOTO<br>3X4  |
|  |   |   |   |  |
| DESEJA COOPERAR COM O EXÉRCITO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU NECESSIDADE?  |   |   |   |  |
| <input type="checkbox"/> SIM   | <input type="checkbox"/> NÃO                              | ASSINATURA RADIOAMADOR                                    |   |  |
| FILIAÇÃO (PAI):  |   | FILIAÇÃO (MÃE):   |   |  |
| DATA DE NASCIMENTO   | NATURALIDADE  | NACIONALIDADE   | CPF Nº  | IDENTIDADE Nº  |
|  |   |   |   |  |
| SEXO   | CART. PROFISSIONAL  |   | CNH   | VEÍCULO PRÓPRIO  |
| <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.   | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO               | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO                      |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL   |   |   | BAIRRO  |  |
|  |   |   |   |  |
| CIDADE   | UF  | CEP   | TELEFONE RESIDENCIAL  | CELULAR  |
|  |   |   | ( )   | ( )  |
| EMAIL  |   | PÁGINA NA INTERNET  | TELEFONE TRABALHO   | TELEFONE PRÓXIMO   |
|  |   |   | ( )   | ( )  |

**DADOS TÉCNICOS**

|   |    |                      |  |   |
|---|----|----------------------|--|---|
| EQUIPAMENTO RÁDIO QUE OPERA (NOME TÉCNICO DO EQUIPAMENTO / MARCA) |    |                      | CAPACIDADES (LISTAR FAIXAS)<br>HF (2-30MHz); VHF (30-300MHz)   |   |
| 1)  |    |                      |  |   |
| 2)  |    |                      |  |   |
| 3)  |    |                      |  |   |
| ANTENA UTILIZADA (NOME DA TÉCNICO ANTENA OU CONJUNTO / MARCA)     |    |                      | MODOS DE OP DIGITAIS   |   |
| 1)  |    |                      | <input type="checkbox"/> RTTY                                  | <input type="checkbox"/> AMTOR                            |
| 2)  |    |                      | <input type="checkbox"/> PACTOR                                | <input type="checkbox"/> PACKET                           |
| 3)  |    |                      | <input type="checkbox"/> PH. PATCH                             | <input type="checkbox"/> OUTROS                           |
| FAIXA DE FREQUÊNCIA QUE COSTUMA OPERAR                            |    | MODALIDADE QUE OPERA | POSSUI UNIDADE MÓVEL   |   |
| 1)  | 2) | 3)                   | <input type="checkbox"/> GRAFIA <input type="checkbox"/> FONIA | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |

**EXPERIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA / INFORMÁTICA**

|                                      |                                    |   |
|--------------------------------------|------------------------------------|---|
| LÍNGUA ESTRANGEIRA                   | INFORMÁTICA                        | POSSUI COMPUTADOR   |
| DESCRIÇÃO (QUAL LÍNGUA / ATIVIDADES) | DESCRIÇÃO (QUAL NÍVEL/ ATIVIDADES) | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
|                                      |                                    | <input type="checkbox"/> LIGADO AO RÁDIO                  |

**PREFERÊNCIAS RADIOAMADORÍSTICAS**

|  |                        |   |
|--|------------------------|---|
| QUANTAS HORAS COSTUMA OPERAR POR DIA EM MÉDIA  | PREFERÊNCIA EM HORÁRIO | RÁDIO ESCUTA  |
| <input type="checkbox"/> 2h <input type="checkbox"/> 4h <input type="checkbox"/> 6h <input type="checkbox"/> 8h <input type="checkbox"/> 10h ou mais | ____:____ às ____:____ | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |

▪ **COORDENADAS GEOGRÁFICAS E EQUIPAMENTO GERADOR**

| LATITUDE                  | LONGITUDE                 |
|---------------------------|---------------------------|
| _____° _____' _____"_____ | _____° _____' _____"_____ |

| POSSUI GERADOR PARA FALTA DE ENERGIA |         |
|--------------------------------------|---------|
| [ ] SIM                              | [ ] NÃO |

Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas.

Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*(assinar aqui)*

\_\_\_\_\_  
Nome completo  
Idt  
CPF

Observação: preencher, assinar, colar uma foto 3x4 atual, digitalizar no formato PDF e enviar para [cva@escom.eb.mil.br](mailto:cva@escom.eb.mil.br).

**ANEXO B**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO OM – 1º CVO CONTESTE 2021**

| IDENTIFICAÇÃO   |     |          |                   |
|---|-----|----------|-------------------|
| Organização Militar:  |     | Endereço |                   |
| Indicativo da Rede Guarani  | (1) |          |                   |
| Comandante:   |     |          | Telefone OM       |
| Participantes:  | 1.  | 3.       | 5.                |
|   | 2.  | 4.       | 6.                |
| CATEGORIAS PARTICIPANTES  |     |          |                   |
| <b>Categorias Participantes</b><br><i>(indicar com um X qual(is) categoria(s) a OM participará)</i> | ( ) | 1        | OM FONIA (CLARO)  |
|   | ( ) | 2        | OM FONIA (CRIPTO) |
|   | ( ) | 3        | OM CW             |
| Coordenadas do Sítio de Antenas   |     |          |                   |
| Latitude: ____° ____' ____." S<br>Longitude: ____° ____' ____." O                                   |     |          |                   |

*(assinar aqui)*

\_\_\_\_\_  
Nome do responsável na OM (2)

**Observações:**

(1) Caso a OM não possua ou não saiba seu indicativo original da Rede Guarani, a organização do concurso o enviará, por intermédio do e-mail resposta, após o recebimento da ficha de inscrição.

(2) Esta ficha deverá ser enviada, devidamente assinada e digitalizada no formato PDF, conforme instruções contidas no CAPÍTULO IV, para o endereço de e-mail [cvo100anos@escom.eb.mil.br](mailto:cvo100anos@escom.eb.mil.br).

Para mais informações entrar em contato com a EsCom, através do telefone (61) 3415-3524 ou RITEx 863-3524 (Cap BARROS).

**ANEXO C**  
**FICHA REGISTRO DE CONTATOS E MENSAGENS – OM**  
**(MODELO)**

**OM:** 1ª Batalhão de Comunicações de Selva

**Categoria:** 1 - OM FONIA (CLARO)

**Militar Responsável:** Cap Com **JOAO DA SILVA**

**Contato Militar Responsável:** (92) 99999-9999 e RITEX 810-0000 (registrar o celular, se possível)

**Registro de Contatos**

| Nr Ord passado pelo Contato | OM com quem fez Contato<br>(utilizar indicativo da rede Guarani) | FREQUÊNCIA | GDH DO CONTATO |
|-----------------------------|--|------------|----------------|
| 004                         | MARUPIARA  | 10,245 MHz | 291110JUN21P   |
| 001                         | CURUMIM  | 12,245 MHz | 291330JUN21P   |
| 005                         | YAURETÊ  | 8,245 MHz  | 291622JUN21P   |
| 007                         | TUPINAMBÁ  | 12,245 MHz | 300950JUN21P   |
| 005                         | XINGU  | 10,245 MHz | 301538JUN21P   |
| 013                         | CAIAPÓ   | 6,245 MHz  | 010937JUL21P   |
| 007                         | XAVANTE  | 8,245 MHz  | 021030JUL21P   |

**Registro de Mensagens**

| Nr Ord passado pela EDR (ESCOM) | MENSAGEM DA EDR (ESCOM)                             | FREQUÊNCIA | GDH DO CONTATO |
|---------------------------------|---|------------|----------------|
| 004                             | Escola querida e altaneira                          | 10,245 MHz | 291110JUN21P   |
| 001                             | Nossas antenas guiam as batalhas                    | 12,245 MHz | 291330JUN21P   |
| 005                             | Berço das Comunicações que auxiliam a tropa a lutar | 8,245 MHz  | 301622JUN21P   |
| 007                             | Rondon um exemplo eterno de devoção                 | 12,245 MHz | 010950JUN21P   |
| 008                             | Seu brasão é o vetor azul e altaneiro               | 12,245 MHz | 020950JUN21P   |

(assinar aqui)

\_\_\_\_\_  
**JOÃO DA SILVA - CAP**  
[NOME COMPLETO DO MILITAR RESPONSÁVEL NA OM]

**ANEXO D**  
**PADRONIZAÇÃO DE CONFIGURAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS RÁDIO**

**1. Equipamento Rádio (Categoria 1 - OM FONIA CLARO)**

| Nr CANAL | Frequência Rx/Tx | Modulação |
|----------|------------------|-----------|
| 001      | 8,1850           | USB       |
| 002      | 10,2450          | USB       |
| 003      | 12,2000          | USB       |
| 004      | 14,4350          | USB       |

**2. Equipamento Rádio HARRIS (Categoria 2 - OM FONIA CRIPTO)****2.1. Equipamentos Rádio MPR 9600 e 5800H**

| Channel                     | Frequency Rx/Tx | Modulation          | Agc Speed | Vocoder | IF Bandwidth | Rx Only | Limit Max Tx Power | Enable Hail Tx |
|-----------------------------|-----------------|---------------------|-----------|---------|--------------|---------|--------------------|----------------|
| CH01                        | 8,1850          | USB                 | AUTO      | ME6     | 2700         | NO      | NO                 | NO             |
| CH02                        | 10,2450         | USB                 | AUTO      | ME6     | 2700         | NO      | NO                 | NO             |
| CH03                        | 12,2000         | USB                 | AUTO      | ME6     | 2700         | NO      | NO                 | NO             |
| CH04                        | 14,4350         | USB                 | AUTO      | ME6     | 2700         | NO      | NO                 | NO             |
| Nome da Chave Criptográfica |                 | Chave Criptográfica |           |         |              |         |                    |                |
| CIT1                        | 3518            | 7891                | 4895      | 1347    | 6821         | 9751    | 0157               | 1069           |

**2.2. Equipamento Rádio 7800H**

| Nome Preset                 | Nr Canal | Frequência (Mhz)    | Modulação | Chave Criptográfica | AGC  | PT/ CT VOICE | Nr Channel Group | Name Channel Group |
|-----------------------------|----------|---------------------|-----------|---------------------|------|--------------|------------------|--------------------|
| CH01                        | 001      | 8,1850              | USB       | CIT1                | AUTO | ME6          | 001              | CVO                |
| CH02                        | 002      | 10,2450             | USB       | CIT1                | AUTO | ME6          | 001              | CVO                |
| CH03                        | 003      | 12,2000             | USB       | CIT1                | AUTO | ME6          | 001              | CVO                |
| CH04                        | 004      | 14,4350             | USB       | CIT1                | AUTO | ME6          | 001              | CVO                |
| Nome da Chave Criptográfica |          | Chave Criptográfica |           |                     |      |              |                  |                    |
| CIT1                        | 3518     | 7891                | 4895      | 1347                | 6821 | 9751         | 0157             | 1069               |

**3. Equipamento Rádio (Categoria 3 - OM CW)**

| Nr CANAL | Frequência Rx/Tx | Modulação |
|----------|------------------|-----------|
| 001      | 7,8500           | CW        |
| 002      | 10,2000          | CW        |
| 003      | 12,1350          | CW        |
| 004      | 14,7050          | CW        |